



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 217/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0036.465253/2021-51

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (itens que restaram fracassados e desertos no PE nº 74/2021, oriundo do processo administrativo nº 0036.075952/2020-21, visando atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF.

DA ADMISSIBILIDADE

Os pedidos de esclarecimentos das empresas, foram encaminhados, via e-mail, nos dias 27/07/2023 a 31/07/2023. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural estava pré-agendada para o dia **03/08/2023** às **10h00min** (Horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que restaram recebidos e conhecidos os pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerados **tempestivos**.

DOS FATOS

► EMPRESA "A" (0040380798)

Questionamento I

ITEM 8: "MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO"

Para confirmação, **serão aceitos monitores com arquitetura pré-configurada, ou seja, todos os parâmetros solicitados pré-configurados no monitor assim como os parâmetros futuros?**

Questionamento II

ITEM 11: "MONITOR MULTIPARÂMETROS"

Para confirmação, **serão aceitos monitores com arquitetura pré-configurada, ou seja, todos os parâmetros solicitados pré-configurados no monitor assim como os parâmetros futuros?**

Questionamento III

ITEM 13: "APARELHO DE ANESTESIA"

Para confirmação, **serão aceitos aparelhos de anestesia com pelo menos 2 gavetas?**

Além disso, no monitor que acompanha o aparelho de anestesia é solicitado:

"Deve monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais.

Deve possuir parâmetros de ECG, análise do segmento ST, PNI, PI, SPO2, temperatura, respiração, capnografia e possibilidade futura de acoplamento de módulo de nível de consciência e módulo de análise de agentes anestésicos".

Entretanto, ao longo do texto, é especificado o parâmetro de agentes anestésicos.

"Deve realizar a medição de O2 (FIO2, EtO2 e diferença Ins-Ex), CO2 (FICO2 e EtCO2), N2O e frequência respiratória Com ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso de todos os parâmetros.

Deve realizar a compensação de N2O ajustável em manual ou automática".

Desta forma, questionamos, Agentes Anestésicos é possibilidade futura ou deve estar habilitado para uso imediato no equipamento?

No caso de Agentes Anestésicos habilitado no equipamento, indagamos, serão aceitas tecnologias que permitem a mensuração de CO2 (fração insp e fração exp), N2O e gases anestésicos através de monitor e a monitorização de O2 (fração insp. e fração exp.) por célula galvânica acoplada no aparelho de anestesia?

► RESPOSTA- SESAUCO (0040518200)

Pedido de esclarecimento	Resposta ao pedido
<p>ITEM 8: "MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO"</p> <p>Para confirmação, serão aceitos monitores com arquitetura pré-configurada, ou seja, todos os parâmetros solicitados pré-configurados no monitor assim como os parâmetros futuros?</p>	Não, requer-se o monitor modular.
<p>ITEM 13: "APARELHO DE ANESTESIA"</p> <p>Para confirmação, serão aceitos aparelhos de anestesia com pelo menos 2 gavetas?</p>	Não, o mínimo é 3 gavetas.
<p>Além disso, no monitor que acompanha o aparelho de anestesia é solicitado: "Deve monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir parâmetros de ECG, análise do segmento ST, PNI, PI, SPO2, temperatura, respiração, capnografia e possibilidade futura de acoplamento de módulo de nível de consciência e módulo de análise de agentes anestésicos". Entretanto, ao longo do texto, é especificado o parâmetro de agentes anestésicos "Deve realizar a medição de O2 (FiO2, EtO2 e diferença Ins-Ex), CO2 (FiCO2 e EtCO2), N2O e frequência respiratória Com ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso de todos os parâmetros Deve realizar a compensação de N2O ajustável em manual ou automática". Desta forma, questionamos, Agentes Anestésicos é possibilidade futura ou deve estar habilitado para uso imediato no equipamento?</p>	Uso imediato
<p>No caso de Agentes Anestésicos habilitado no equipamento, indagamos, serão aceitas tecnologias que permitem a mensuração de CO2 (fração insp e fração exp), N2O e gases anestésicos através de monitor e a monitorização de O2 (fração insp. e fração exp.) por célula galvânica acoplada no aparelho de anestesia?</p>	Sim

► **EMPRESA "B" (0040438803)**

Ao analisarmos o descritivo em referência, notamos que se faz necessária a apresentação de esclarecimento, visando assegurar a possibilidade de participação e a isonomia entre as propostas licitantes, nos tópicos a saber:

Questionamento I

Item 8 – Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico.

1) Edital solicita: "Equipamento deverá ser fornecido com todos os módulos (capnografia, Pressão Invasiva, agentes anestésicos/índice de sedação anestésica) incluindo seus acessórios para o pleno funcionamento" **Solicitamos esclarecer, o módulo de agentes anestésicos já possui capnografia, logo, seria necessário um outro módulo de capnografia?**

Não obstante ser redundante, o descritivo em comento apenas encareceria o equipamento.

Questionamento II

Item 11 – Monitor Multiparâmetros.

1) Edital solicita: "monitor modular multiparâmetro" **Solicitamos esclarecer, será aceito monitor pré-configurado?**

O descritivo solicita parâmetros básicos passíveis de operacionalidade em um monitor pré-configurado.

Questionamento III

Item 13 – Aparelho de Anestesia.

1) Edital solicita: "Controles por meio de botão rotativo" **Solicitamos esclarecer, será aceito monitor com tela touch?**

Tendo vista ser tecnologia superior de fácil utilização.

Questionamento IV

Item 17 – Cardioversor

1) Edital solicita: "Possibilidade de monitorização do ecg em 12 derivações através de cabo de 5 vias" **Solicitamos esclarecer, será aceito cabo de 5 vias monitore 7 derivações?**

A solicitação desvia do padrão das grandes empresas, tendo em vista que poucas marcas possuem essa possibilidade de monitorização. Logo, restringiria a participação de grande parte dos possíveis concorrente.

Além disto, a análise de 12 derivações através do cabo de 5 vias não é feita de forma simultânea, sendo necessário alterar a posição dos cabos após as aquisições, impossibilitando a praticidade em um ambiente de emergência.

► **RESPOSTA- SESAUCO (0040518200)**

Pedido de esclarecimento	Resposta ao pedido
<p>Item 8 – Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico.</p> <p>1) Edital solicita: "Equipamento deverá ser fornecido com todos os módulos (capnografia, Pressão Invasiva, agentes anestésicos/índice de sedação anestésica) incluindo seus acessórios para o pleno funcionamento. " Solicitamos esclarecer, o módulo de agentes anestésicos já possui capnografia, logo, seria necessário um outro módulo de capnografia? Não obstante ser redundante, o descritivo em comento apenas encareceria o equipamento.</p>	<p>Sim, faz-se necessário outro módulo de capnografia, haja vista q ele é utilizado em outras funções. A menos que o equipamento a s ofertado já possua tecnologias e outros recursos que tenham con base a captação de dados por capnografia, com módulos integrad capazes de estabelecer padrões para indicadores de CO2 n pacientes, sendo eles, por exemplo, Microstream, Mainstream Sidestream</p>
<p>Item 11 – Monitor Multiparâmetros.</p> <p>1) Edital solicita: "monitor modular multiparâmetro" Solicitamos esclarecer, será aceito monitor pré-configurado? O descritivo solicita parâmetros básicos passíveis de operacionalidade em um monitor pré-configurado.</p>	<p>Não, requer-se o monitor modular.</p>
<p>Item 13 – Aparelho de Anestesia.</p> <p>1) Edital solicita: "Controles por meio de botão rotativo" Solicitamos esclarecer, será aceito monitor com tela touch? Tendo vista ser tecnologia superior de fácil utilização.</p>	<p>Sim, a tela touch será aceita.</p>
<p>Item 17 – Cardioversor.</p> <p>1) Edital solicita: "Possibilidade de monitorização do ecg em 12 derivações através de cabo de 5 vias" Solicitamos esclarecer, será aceito cabo de 5 vias monitore 7 derivações? A solicitação desvia do padrão das grandes empresas, tendo em vista que poucas marcas possuem essa possibilidade de monitorização. Logo, restringiria a participação de grande parte dos possíveis concorrente. Além disto, a análise de 12 derivações através do cabo de 5 vias não é feita de forma simultânea, sendo necessário alterar a posição dos cabos após as aquisições, impossibilitando a praticidade em um ambiente de emergência</p>	<p>Não, requer-se possibilidade de monitorização do ecg em derivações através de cabo de 5 vias.</p>

► **EMPRESA "C" (0040431185)**

Questionamento I

ITEM 12 – VENTILADOR PULMONAR

1 - Edital solicita: volume corrente: 5 a 2000 ml aproximadamente. **Serão aceitos equipamentos com volume corrente de 20 a 2000 ml?**

2 - Edital solicita: tempo inspiratório: 0,1 a10,0 s. **Serão aceitos equipamentos com tempo inspiratório de 0,1 a 5s?**

3- Edital solicita: disparo por fluxo: 1 a 20lpm.

Visto que quanto maior o valor desse parâmetro, MENOR a sensibilidade e, portanto, maior o esforço necessário por parte do paciente para iniciar a inspiração (potencialmente deletério). **Serão aceitos equipamentos com disparo por fluxo de 0 a 2L/min?**

4 - Edital solicita: relação i/e 3:1 ate1:99. **Serão aceitos equipamentos com relação I/E de 4/1 a 1/10?**

5 - Edital solicita: 03(três) circuitos pediátricos completos autoclaváveis com seus respectivos sensores de fluxo; 03(três) circuitos adulto completos autoclaváveis com seus respectivos sensores de fluxo;

Visto que o sensor de fluxo da nossa empresa é interno e indissociável da Válvula expiratória (peça única) e atende a todas as categorias de pacientes sem necessidade de substituição ou adição de componentes para tal, **serão aceitos equipamentos com um único sensor de fluxo, independente do circuito que se utilize?**

6 - Edital solicita: 02 (duas) mascara VNI(adulto/pediátrica).

Vista a grande oferta de fornecedores para este item no mercado, **serão aceitos equipamentos que não os ofereça de forma associada ao ventilador?**

7 - Edital solicita: O prazo para entrega/instalação será de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho. **Será aceito prazo de entrega/instalação de 120 dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho?**

► **RESPOSTA- SESAU-CO (0040518200)**

Pedido de esclarecimento	Resposta ao pedido
Edital solicita: volume corrente: 5 a 2000 ml aproximadamente Serão aceitos equipamentos com volume corrente de 20 a 2000 ml?	Não.
Edital solicita: tempo inspiratório: 0,1 a 10,0 s Serão aceitos equipamentos com tempo inspiratório de 0,1 a 5s?	Não.
Edital solicita: disparo por fluxo: 1 a 20lpm. Visto que quanto maior o valor desse parâmetro, MENOR a sensibilidade e, portanto, maior o esforço necessário por parte do paciente para iniciar a inspiração (potencialmente deletério), serão aceitos equipamentos com disparo por fluxo de 0 a 2L/min?	Não.
Edital solicita: relação i/e 3:1 ate 1:99 Serão aceitos equipamentos com relação I/E de 4/1 a 1/10?	Não.
Edital solicita: 03(três) circuitos pediátricos completos autoclaveis com seus respectivos sensores de fluxo; 03(tres) circuitos adulto completos autoclaveis com seus respectivos sensores de fluxo; Visto que o sensor de fluxo da Getinge é interno e indissociável da Válvula expiratória (peça única) e atende a todas as categorias de pacientes sem necessidade de substituição ou adição de componentes para tal, serão aceitos equipamentos com um único sensor de fluxo, independente do circuito que se utilize?	Sim.
Edital solicita: 02 (duas) mascara VNI(adulto/pediátrica). Vista a grande oferta de fornecedores para este item no mercado, serão aceitos equipamentos que não os ofereça de forma associada ao ventilador?	Não.
Edital solicita: O prazo para entrega/instalação será de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho. Será aceito prazo de entrega/instalação de 120 dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho?	O prazo para entrega é de 30 dias. E, ocorrendo caso de força maior, a em poderá solicitar dilação do prazo. A Administração analisará a solicitação deliberará.

DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua pregoeira, nomeada por força da **Portaria nº 73/GAB/SUPEL (0040458265)**, publicada no DOE na data **19 de julho de 2023**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, tendo em vista o resultado das análises quanto aos pedidos de esclarecimentos, **JULGA- SE SANADOS**.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone **(69) 32129243**, e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira - Equipe/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 09/08/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040613809** e o código CRC **6288B389**.